



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 986, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000248/2016-81, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, pelo prazo de 1(um) ano, o Procurador Regional da República RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, a atuar em conjunto com os Procuradores da República FLÁVIO PEREIRA DA COSTA, lotado na Procuradoria da República em Jequié/BA, e MARCELA REGIS FONSECA, lotada na Procuradoria da República em Teixeira de Freitas/BA, para atuarem nos autos do Inquérito Policial nº 138/2016 - DPF/VDC/BA, durante a fase de investigação, inclusive em eventual celebração de acordos de colaboração premiada, e até o oferecimento da ação penal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 22 nov. 2016. Seção 2, p. 46.](#)